

Ata nº 08/2024

Aos 25 (vinte e cinco dias do mês setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 16h00min (dezesseis horas), nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua São Paulo, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul – Estado do Paraná, foi realizada a audiência pública com a seguinte Pauta: 1-) **Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais e Prestação de contas referente ao segundo quadrimestre do ano de 2024 – 2º RDQA 2024**; 2-) **Apresentação de dados referentes aos atendimentos, procedimentos e encaminhamentos realizados pelo Departamento Municipal de Saúde (APS, Vigilância em Saúde/Sanitária, ESFs, equipe Multiprofissional, Academia da Saúde, Assistência Farmacêutica e Ouvidoria Municipal). Apresentação dos dados da Dengue, e, Saúde do Trabalhador**; 3-) **Informes**. Na ocasião estiveram presentes os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lideranças Comunitárias, **Conselho Municipal de Saúde, Comitê Municipal de Combate à Dengue** e demais Autoridades. Inicialmente o Senhor Alcione Mazzocatto, Chefe do Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, realizou a abertura dos trabalhos, destacando a importância e a necessidade de se proceder à avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao Fundo Municipal de Saúde. Reforçou a relevância da avaliação para o município e a necessidade da participação dos diversos segmentos representativos da sociedade neste processo. Na sequência foram apresentadas e explanadas as metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do ano de 2024. Em seguida, a enfermeira Graciani Betti Hemming, apresentou dados gerais do Departamento Municipal de Saúde relativos ao 2º quadrimestre do ano de 2024 – 2º RDQA, que contemplou informações acerca da população cadastrada no e-SUS AB, dados de natalidade e mortalidade, dados relativos ao número de atendimentos por especialidade, cobertura vacinal, visitas domiciliares, entre outros. Falou ainda a respeito do atendimento especializado, atividades gerais realizadas pelas equipes de saúde. Dados da Vigilância em saúde, que compreende a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador. Informou sobre exames ofertados para a população, medicamentos distribuídos na farmácia Básica, apresentando o total de pacientes cadastrados em cada grupo de trabalho, inclusive aqueles cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais. Cirurgias eletivas, atendimento de referência pelo hospital de Dionísio Cerqueira, sob direção da Empresa SANTE. Informou que na Ouvidoria Municipal de Saúde foram registradas 03 reclamações durante o quadrimestre. A vigilância das Arboviroses realizou arrastão de coleta de entulhos e roteiro de coleta de materiais recicláveis, recolha de vidros e materiais eletrônicos, visitas de rotina em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde. Seguindo a pauta. Ao final das apresentações abriu-se espaço para esclarecimento de dúvidas e questionamentos. Nada havendo em desacordo, os dados e documentos apresentados foram postos em votação e aprovados por unanimidade e sem ressalvas. Sendo o que tínhamos para o momento, e nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada esta reunião, e eu, Dilvani dos S. Gonçalves, membro deste Conselho, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e os demais presentes. Bom Jesus do Sul, 25 de setembro de 2024.

(Assinaturas manuscritas)
Marcel Schmidt, Graciani Betti Hemming, Alcione Mazzocatto, Sabrina de S. Bach, Dilvani dos S. Gonçalves, Lígia A. Cavallin, Pro. E. do J. e outros.
#



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Estado do Paraná
Departamento Municipal de Saúde.
Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul-Pr.

Resolução nº. 09/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul – Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 461/2011 de 03 de agosto de 2011, conforme o Decreto 382/2011 de 09 de setembro de 2011 e com a Audiência Pública, com apresentação dos dados, lavrado na ata nº. 08/2024 de 25 de setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º-) Aprovar Cumprimento de Metas Fiscais e Prestação de contas referente ao segundo quadrimestre do ano de 2024 – 2º RDQA 2024;
Art. 4º-) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 26 de setembro 2024.


Celso Luiz Andreolla
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Clarice Dill Pretto
Gestor do Departamento Municipal de Saúde.